

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2017
PROCESSO Nº 2017/38970/000.134**

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, por motivo de conveniência administrativa. A sessão pública para o recebimento dos envelopes foi adiada para o dia 28 de novembro de 2017, às 9h, horário local.

Palmas - TO, 09 de novembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 121, DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC, no biênio de setembro 2017 a agosto/2019, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

a) da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Presidente: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretário Executivo: Francis Rinaldi Frigeri

b) da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária:
Titular: DENISE COELHO GOMES
Suplente: Carlos Manoel Carreira

c) da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:
Titular: LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Suplente: Roselice Ferreira Silva

d) da Secretaria de Fazenda
Titular: SAULO BARREIRA SILVA
Suplente: Maria Marússia Cândido de Queiroz

e) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:
Titular: WENDELL SOARES PACHENCO
Suplente: Leila Suely Reis da Silva

f) da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos:
Titular: RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS
Suplente: Ademi Júnior Filho

g) da Secretaria da Saúde:
Titular: ADRIANE FEITOSA VALADARES
Suplente: Mary Ruth Batista Glória

h) da Secretaria do Planejamento e Orçamento:
Titular: RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES
Suplente: Ilda Celeste Lopes da Costa Martins

i) da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:
Titular: TEN. CEL. QOPM SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA
Suplente: Cap. QOPM Messias Rogério Araújo Albernaz

j) da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:
Titular: MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA
Suplente: Sulamita Barbosa Carlos Polizel

k) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0:
Titular: CEL. QOBM DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS
Suplente: Ten. Cel. QOBM Peterson Queiroz de Ornelas

l) da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS:
Titular: RENATO EURÍPEDES NASCIMENTO JÚNIOR
Suplente: Ricardo Flores Haidar

m) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:
Titular: DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES
Suplente: Pablo Vasconcelos de Sousa

n) do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: ALDAÍRES RODRIGUES PACHECO
Suplente: Maurício José Alexandre de Araújo

II - um representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA:

Titular: RUBENS PEREIRA BRITO

III - das instituições públicas e privadas:

a) da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:
Titular: ÂNGELO MARZOLA JÚNIOR
Suplente: Joaquim Maia Leite Neto

b) Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:
Titular: DEP. VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Suplente: Dep. Elenil da Penha

c) da Faculdade Católica do Tocantins - FACTO:
Titular: PROF. JOSÉ LOPES SOARES NETO
Suplente: Prof. Sebastião Noleto Júnior

d) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET:
Titular: JOSÉ RANDER LOPES
Suplente: José Carlos Senhorini

e) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:
Titular: CARLOS WAGNO MACIEL MILHOMEM
Suplente: José Roberto Fernandes

f) da Universidade Federal do Tocantins - UFT:
Titular: PROF. GIRLENE FIGUEIREDO MACIEL
Suplente: Prof. Erich Collichio

g) do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA:
Titular: CONCEIÇÃO APARECIDA PREVIERO
Suplente: Adriano Chiarani da Silva

h) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO:
Titular: CID TACAOCA MURASHI
Suplente: Loane Ariela Silva Cavalcante

i) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO:
Titular: DENER ALVES SOUZA
Suplente: Luiz Adriano Silva

j) do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO:
Titular: EDIANA VASCONCELOS DA SILVA
Suplente: Sylla Figueiredo da Silva

k) do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos:
Titular: JOSÉ LOPES SOARES NETO
Suplente: Márcio Ribas Moraes

l) do Ministério Público do Estado do Tocantins:
Titular: MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA
Suplente: Jair Kennedy Félix Monteiro

m) do Município de Palmas:
Titular: EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Suplente: Diêverson Martins dos Reis

IV - das Organizações Não Governamentais - ONGs:

a) do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHR:

Titular: FERNANDO AFONSO NUNES FILHO

Suplente: Gilberto Batista de Alcântara

b) da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia - GAIA:

Titular: EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES

Suplente: Luiz Hildebrando Ferreira Paz

c) da Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida - ECOTERRA:

Titular: ANDERSON FONSECA

Suplente: Aurilene Pereira de Oliveira

Art. 2º O mandato do representante terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta Portaria, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GABSEC/SESTO Nº 810/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando, a necessidade de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços postais em âmbito nacional para atender as necessidades das Unidades de H emorrede do Estado do Tocantins.

Considerando, que os serviços postais em âmbito nacional são exclusivos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme Decreto nº 509/69 e Lei nº 6.538/78;

Considerando, a justificativa emitida, às fls.76.

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 363/2015, exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 779/2015, bem como, Parecer "SCE" nº 236/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, no qual se manifestam favorável à contratação direta, por inexistência de licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

RESOLVE:

Art. 1º Inexistir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03, com o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, para prestação de serviços postais em âmbito nacional para atender as necessidades das Unidades da Hemorrede do Estado do Tocantins, no valor mensal estimado em R\$ 2.000,00 (dois mil), e anual em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme elencado no Processo Administrativo nº 2015.30550.000697.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, aos 07 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2017.30550.006223
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº .52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº .425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº . 4.320/64 c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa: ROCHA & BARSCH LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.009.611/0001-17, com sede na Q 912 Sul, QI E, Alameda 07, s/n, Lote 03A, Plano Diretor Sul, CEP 77.023-482, Palmas - TO, a importância de R\$ 67.154,60 (sessenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Memorando nº 229/2017/SAEL/SESAU-TO (fls. 02/06), Justificativa do Gestor (fl.07), aquisições de produtos para limpeza e lavanderia, do Processo Administrativo nº 2017/30550/006223.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por conseguinte, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 08 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2016

PROCESSO: 2017.30550.003725

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 102/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO ELISEDAPE.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR DOS SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 DE AGOSTO DE 2016, COM VIGÊNCIA ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2018,, CONFORME 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 102/2016.

DO ACRÉSCIMO: O VALOR DO ACRÉSCIMO PARA SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL SERÁ DE R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR ANUAL DE R\$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS.)

ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0102

VALOR: R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE

EMPRESA INSTITUTO ELISEDAPE. P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2015

PROCESSO: 2016.30550.006777

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 096/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADECORREIOSETELEGRAFOS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

ORÇAMENTO: 10.302.1165.4127.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0102616666

VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL)

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. P/CONTRATADA